

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano VIII - Nº 363 - Estado do Rio de Janeiro - 27 de Setembro de 2012 - Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **VALERIA MARINA AMARAL DE ALBUQUERQUE PINTO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1760, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/08/2012 a 27/09/2012, conforme processo nº. 351/2012.

PORTARIA Nº 185 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ODISSEA PACHECO DE OLIVEIRA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº. 2557, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/08/2012 a 02/10/2012, conforme processo nº. 350/2012.

PORTARIA Nº 186 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 40 (quarenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **CILDEIA FERREIRA DE SOUZA**, SERVENTE, matrícula nº. 297, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/09/2012 a 13/10/2012, conforme processo nº. 349/2012.

PORTARIA Nº 187 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 86 (oitenta e seis) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIA GONÇALVES JOSÉ**, PROFESSOR I, matrícula nº. 2813, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/09/2012 a 29/11/2012, conforme processo nº. 355/2011.

PORTARIA Nº 188 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 419, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 04/09/2012 a 09/10/2012, conforme processo nº. 194/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de setembro de 2012.

Conceição A. S. da C. Florentino
Presidente

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA DOS SANTOS ROSA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1232, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/08/2012 a 19/10/2012, conforme processo nº. 359/2012.

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 33 (trinta e três) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SUELI MARIA DOS SANTOS**, MERENDEIRA, matrícula nº. 2930, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/08/2012 a 02/10/2012, conforme processo nº. 360/2012.

PORTARIA Nº 191 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 35 (trinta e cinco) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **LUCIA MARIA GOES DA SILVA DE OLIVEIRA**, MERENDEIRA, matrícula nº. 2278, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/09/2012 a 16/10/2012, conforme processo nº. 318/2012.

PORTARIA Nº 192 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA DA SILVA DO NASCIMENTO**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº. 2890, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/09/2012 a 16/10/2012, conforme processo nº. 1396/2006.

PORTARIA Nº 193 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA NUNES DE SOUZA CRUZ MOTA**, MERENDEIRA, matrícula nº. 3230, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/08/2012 a 11/09/2012, conforme processo nº. 217/2009.

PORTARIA Nº 194 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 28 (vinte e oito) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MICHELE SILVA DE ALMEIDA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº. 1537, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/09/2012 a 09/10/2012, conforme processo nº. 323/2012.

PORTARIA Nº 195 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANA MARCIA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrículas nºs. 31 e 1020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/09/2012 a 15/09/2012, conforme processo nº. 8146/2008.

PORTARIA Nº 196 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **CELIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº. 1508, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/08/2012 a 07/10/2012, conforme processo nº. 5903/2006.

PORTARIA Nº 197 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 34 (trinta e quatro) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ELIANE ROCHA GOMES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1229 e 2166, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/08/2012 a 02/10/2012, conforme processo nº. 575/2009.

PORTARIA Nº 198 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 152 (cento e cinquenta e dois) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MICHELLE BERTINO UMBURANA DE ARAUJO**, DIGITADOR, matrícula nº. 1302, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20/08/2012 a 18/01/2013, conforme processo nº. 050/2010.

PORTARIA Nº 199 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **LEILA MARIA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1163, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/09/2012 a 10/10/2012, conforme processo nº. 342/2012.

PORTARIA Nº 200 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 56 (cinquenta e seis) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA NUNES DE SOUZA CRUZ MOTA**, MERENDEIRA, matrícula nº. 3230, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/09/2012 a 06/11/2012, conforme processo nº. 217/2009.

PORTARIA Nº 201 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Jorge Luiz Simões Alcântara

Secretário Municipal de Gabinete
Edison Nogueira

Secretário Municipal de Governo
Maria Virgínia Bertino Jorge

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Edison Nogueira

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Secretário Municipal de Fazenda
Geraldo Alan da Silveira Junior

Secretário Municipal de Promoção Social
Alice Cristina da S. Carvalho Pereira

Secretário Municipal de Assuntos Institucionais
Dimas Silveira Lindo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Ademar da Silva Braga Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Antônio Xavier Araújo Filho

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Zuleika de Souza Tenório

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátyro

Secretário Municipal de Segurança

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovicci

Secretário Municipal de Educação
Devanil Gonçalves da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos
Francisco de Assis Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Conceição Aparecida S. da Conceição Florentino.

LEGISLATIVO

Presidente
Edison Ramos

Vice-Presidente
José Carlos Costa

1º Secretário
José Carlos Simões

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes.

Vereadores:
Gustavo Adolpho da Rocha Busse
José Carlos Costa
José Carlos Simões
José Luis Figueiredo Freijanes
Nelson Luis Bertino dos Santos
Sidney Marcelo Filho
Marco Antônio da Silva Santos
Ruy Tavares Quintanilha
Edison Ramos.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 36 (trinta e seis) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1358 e 1621, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/09/2012 a 23/10/2012, conforme processo nº. 277/2012.

PORTARIA Nº 202 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 70 (setenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **IVANISE DE OLIVEIRA MAIA RABINOVICCI**, PROFESSOR II, matrícula nº. 417, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/08/2012 a 06/11/2012, conforme processo nº. 100/2009.

PORTARIA Nº 203 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **BIANCA ARAUJO REGIO**, PROFESSOR II, matrículas nºs. 1022 e 1595, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/08/2012 a 23/02/2013, conforme processo nº. 357/2012.

PORTARIA Nº 204 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **ANDREA REGINA DA SILVA DE LIMA**, RECEPCIONISTA, matrícula nº. 1809, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30/08/2012 a 25/02/2013, conforme processo nº. 352/2012.

PORTARIA Nº 205 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **CLEYDE RAMOS FERREIRA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1610, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/09/2012 a 04/03/2013, conforme processo nº. 353/2012.

PORTARIA Nº 206 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **MARIA BETANIA SALVIANO COSTA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 2704, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/08/2012 a 23/02/2013, conforme processo nº. 356/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de setembro de 2012.
Conceição A. S. da C. Florentino
Presidente

PORTARIA Nº 1512 DE 19 SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Previ 241/07,

RESOLVE:

Retificar os Termos da Portaria nº 2031, de 10 de Setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão por morte do Ex-Servidor **ANGELINO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 244, Trabalhador Braçal, Nível “2”, Classe “B”, à sua cônjuge Sra. **ÁNA MARIA**

CORREA DE OLIVEIRA, com base no art. 14 c/c art.27 letra “a” c/art.41, inc.II a contar conforme o que dispõe o art. 42, inc.I todos da Lei nº 549 de 20/10/2006 Lei do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba.

Vencimento R\$ 892,68

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado no Decreto 1151/06 e § 8º do Art.40 da CF.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (Triênio), esta fundamentado no artigo n 71 da Lei nº 05/91.

PORTARIA Nº. 1513 DE 19 DE SETEMBRO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº01489/08-PMM,

RESOLVE:

Refixar nos termos da EC nº 70/12 a Portaria nº 396, de 30 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a servidora **SIMONE PAIXÃO VIDAL ARAUJO DA SILVA**, Professor II, matrícula nº 1008, Nível “B” Referência “2”, Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integral, com base no Processo nº 229.783-3/08 do Tribunal de Contas do Estado do RJ, com efetiva validade a partir 30/03/2012, na forma abaixo discriminada:

VencimentoR\$ 658,38
Triênio (15%)..... R\$ 98,76
Total..... R\$ 757,14

Fundamentação:

- 1- A Refixação dos vencimentos está fundamentado no Decreto nº 1459/07 e no Art. 2º da EC/ 70.
- 2-O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de setembro de 2012.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 1515 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 346 /2012- PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **THEREZA BARBOZA CALAZANS, Servente**, Matrícula nº. 215, GFB-I, NRV-V, Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 31 incisos I, II e III da Lei nº 549/06, com efetiva validade a partir de 03 de setembro de 2012, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 622,00

Fundamentação:

1. O Vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 17/2011.
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91;
3. O reajuste está fundamentado na Lei nº. 618/2008.

PORTARIA Nº. 1516 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 339 /2012- PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA LUCIA DE FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº. 1803, GFB-I, NRV-II, Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 31 incisos I, II e III da Lei nº 549/06, com efetiva validade a partir de 29 de agosto de 2012, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 622,00

Fundamentação:

- 1.O Vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 17/2011.
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91;
- 3.O reajuste está fundamentado na Lei nº. 618/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de setembro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 1517 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 316 /2012.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADRIANA DE ARAUJO VALLE MACHADO**, Professor II, Matrícula nº. 1559, Nível “A” Referência “2”, Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos proporcionais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 28, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 549/06, com efetiva validade a partir de 14 de agosto de 2012, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 622,00

Fundamentação:

- 1.O Vencimento está fundamentado na Lei nº 711/2010 e Lei nº 47/97 do Magistério.
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.
- 3.O reajuste está fundamentado na Lei nº. 618/2008.

PORTARIA Nº 1518 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 255/2012– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **NADIA MARIA GONÇALVES DE MENDONÇA**, Professor II, Matrícula nº.88, Nível “D” Referência “7”, Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº.51, incisos e parágrafo único da Lei 549/06, com efetiva validade a partir de 05 de julho de 2012, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 2.963,19
Triênio (50%)..... R\$ 1.481,60
T O T A L R\$ 4.444,79

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 711/2010 e Lei nº 47/97 do Magistério.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº. 1519 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2022 de 09/09/2009. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos da Srª. **CELIA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS DE JESUS**, aposentada, com base no Processo nº 225.861-5/09 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 29 de maio de 2009, conforme abaixo discriminado:

Vencimento(34,12%)..... R\$ 204,44
Triênio (15%) R\$ 89,88
Compl. Salário Mínimo.....R\$ 170,68
Total R\$ 465,00

Fundamentação:

- 1.A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº. 1520 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 409 de 08/11/2010. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos da Srª. **ANA LUCIA BARBOSA LOPES**, aposentada, com base no Processo nº 200.8322/11 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 05 de outubro de 2010, conforme abaixo discriminado:

Vencimento(75,05%).....R\$ 861,87
Triênio (40%) R\$ 459,36
Total R\$ 1.321,23

Fundamentação:

- 1.A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
2. Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº. 1521 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2182 de 27/10/2009. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos do Sr. **BENEDITO SERAFIM DA GLORIA**, aposentado, com base no Processo nº 228.624-6/09 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 27 de agosto de 2009, conforme abaixo discriminado:

Vencimento(62,55%)..... R\$ 388,72
Triênio (40%) R\$ 248,58
Total R\$ 637,30

Fundamentação:

- 1.A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de setembro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 1544 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 479 /2009- PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2.206 de 19/11/2009. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor **HELIO MEDINA DE SOUZA JUNIOR**, Motorista II, Matrícula nº. 1338, Classe “D” Grau “2” Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 28 parágrafos 1º e 6º da Lei nº 549/2006, com efetiva validade a partir 18/10/2009, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 567,80
Total R\$ 567,80

Fundamentação:

- 1.O Vencimento está fundamentado na Lei nº 622 de 24 de março de 2008 e Lei Complementar nº 06 de 03 de julho de 2008 e Lei nº 10.887/04
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.
- 3.O reajuste está fundamentado na Lei nº 618 de 18/03/08.

PORTARIA Nº. 1545 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1544/12 . Passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos do Sr. **HELIO MEDINA DE SOUZA JUNIOR**, aposentado, com base no Processo nº 201.100-2/10 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 18 de outubro de 2009, conforme abaixo discriminado:

Vencimento..... R\$ 510,18
Triênio (20%) R\$ 102,04

Total R\$ 612,22

Fundamentação:

1. A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de setembro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

ERRATA

No Jornal “**Boletim informativo do Município de Mangaratiba**”, Ano VIII, nº 335 de 23 de Fevereiro de 2012, na página10.

Onde lê-se:

Extrato do Contrato nº 015/2012 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), referente ao processo administrativo nº 01084/2012.

Prazo: O prazo de contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 015/2012 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), referente ao processo administrativo nº 01084/2012.

Prazo: O prazo de execução e entrega da obra será de 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização para início, que será expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

ERRATA

No Jornal “**Boletim informativo do Município de Mangaratiba**”, Ano VIII, nº 335 de 23 de Fevereiro de 2012, na página 12

Onde lê-se:

Extrato do Contrato nº 005/2012 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), referente ao processo administrativo nº 15584/2011.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 227.941,62 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e e um reais e sessenta e dois centavos).

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 005/2012 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), referente ao processo administrativo nº 15584/2011.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 228.737,66 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Extrato do Contrato nº 062/2012

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E GAERRELHAS SALVADOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Execução de Obra na Rede de Esgoto na Praia do Saco e Rua Guanabara – Mangaratiba/RJ

Prazo: O prazo de execução e entrega da obra será de 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização para início, que será expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 33.280,91 (Trinta e Três Mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.4.4.90.51.00.00.00.00.0100.000536 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos..

Fundamentação: Convite nº 062/2012

Processo Administrativo: 6603/2012

Data da Assinatura: 14/09/2012

Extrato da Carta Contrato

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução de Obra de Muro de Contenção Marilisia – Morro de Santo Antonio- Mangaratiba/RJ

Prazo: A data prevista para a entrega do objeto da obra é referente a um prazo de execução de 01 (um) mês, contados a partir da ordem de serviço.

Valor: O valor global da carta-contrato é de **R\$ 13.985,25** (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.451.0104.1.012.4.4.90.51.00.00.00.00.0110.000438 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Fundamentação: Dispensa de Obra nº 009/2012

Processo Administrativo: 8969/2012

Data da Assinatura: 17/09/2012

Extrato da Carta Contrato

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução de Obra de rampa de acesso a Praia de Junqueira, Mangaratiba/RJ

Prazo: A data prevista para a entrega do objeto da obra é referente a um prazo de execução de 01 (um) mês, contados a partir da ordem de serviço.

Valor: O valor global da carta-contrato é de **R\$ 6.062,05** (seis mil sessenta e dois reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.4.4.90.51.00.00.00.00.0110.000511 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Fundamentação: Dispensa de Obra nº 010/2012

Processo Administrativo: 6396/2012

Data da Assinatura: 18/09/2012

Extrato do Contrato nº. 056 /2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E RESTAURANTE E LANCHONETE BECO DO TOMÉ LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Refeições em embalagens de alumínio, tipo marmitex, para atender as diversas Secretarias do Município de Mangaratiba.

Prazo: o prazo de vigência do contrato será até o final do exercício de 2012, a partir da assinatura deste instrumento contratual.

Valor: Dá-se a este contrato o valor total de 49.00,00 (quarenta e nove mil)

Dotação Orçamentária:01.01.04122.0052.2.003-3.3.90.39.00-100 do Gabinete do Prefeito

Fundamentação: pregão presencial nº 055/2012

Processo Administrativo: 8289/2012

Data da Assinatura: 21/09/2012

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 10/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E FERNANDO MAURO MACEDO TEIXEIRA

Objeto: fica alterada a Clausula Primeira - O objeto do presente termo aditivo é a locação do imóvel situado na Rua José Caetano nº 78, esquina com Rua Domingos Januzzi - Centro – Mangaratiba para a instalação do **Creas** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Fundamentação: Dispensa de licitação nº10/12.

Processo Administrativo: 2041/2012

Data da Assinatura: 21/09/2012.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Contratante, através da rede de atendimento da CAIXA.

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo, entretanto ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes.

Valor: Pela Prestação de Serviço de arrecadação, objeto do presente contrato, a Prefeitura paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através do meio magnético, nas seguintes bases:

I - R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por documento recebido no Guichê;

II - R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por documento recebido na Rede Lotérica;

III - R\$ 0,70 (setenta centavos) por documento recebido no Internet CAIXA;

IV - R\$ 1,00 (um real) por documento recebido no Auto-atendimento;

V - R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por documento recebido no Correspondente CAIXA aqui;

Atos da Prefeitura

VI – R\$ 0,30 (trinta centavos) por documento, na disponibilização de arquivo retorno.

Processo Administrativo: 10193/12

Data da Assinatura: 13/09/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2012

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, visando Fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades da **Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Promoção Social**, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 09 de outubro de 2012, às 10 horas.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 26 de setembro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

ERRATA

No Jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VIII, nº. 344 de 04 de Maio de 2012, na pág. 08.

Onde lê-se:

Extrato do Contrato nº 015/2012(PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME), referente ao processo administrativo nº 02839/2012.

Dotação orçamentária: 09.09.01.12.361.0404.1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.0100.000385 da Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo: 02839/2012

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 015/2012(PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME), referente ao processo administrativo nº 2839/2012.

Dotação orçamentária: 09.09.01.12.361.0404.1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.0100.000385 e 09.09.01.12.361.0404.1.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0100.000386 da Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo: 2839/2012

PORTARIA N.º 1828 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1623/11,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **BIANCA ARAUJO REGIO**, da Função Gratificada – Símbolo FG-E, de DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE MEDIO PORTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de junho de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de julho de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 1847-A DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIO CEZAR DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de agosto de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 1864-A DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO NICOLAU JORGE FILHO**, para exercer o Cargo de SUBPREFEITO DO 3º DISTRITO - ITACURUÇÁ, Símbolo SP, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de agosto de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3939-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SAMANTA DOS SANTOS NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3940-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA AMRIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3941-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SELMA MARIA PINHEIRO SOARES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3942-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHEILA JANINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3943-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHIRLEY DE ARAÚJO VIANA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3944-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIMONE ANTONIO PIMENTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3945-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SONIA DA SILVEIRA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de

CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3946-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SONIA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3947-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SUSI TIENI MAKIMOTO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3948-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TALITA VIEIRA GUERRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3949-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANA ARAÚJO COSTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3950-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANA CRISTINA PEREIRA GOMES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3951-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **URSULA BENETTI SOARES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3952-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **WALLACE DE SOUZA MORAES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3953-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ZENAIDE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3954-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAROLINE CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3955-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VIVIANE ARAUJO DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3956-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FABIANA DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3957-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELBA HELENA PACHECO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II, Símbolo CCATS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3958-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANA DE PAULA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3959-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIENE DE OLIVEIRA GUERRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3960-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA AMELIA DE CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3961-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA QUIRINO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3962-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DA GUIA DA SILVA BRITO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3963-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LUCIA BENICIO DA COSTA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, Símbolo CCAGS, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de setembro de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 1459 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 314 de 02 de abril de 2012 e de conformidade com a Lei Municipal nº 475, de 18 de outubro de 2005, em face da eleição realizada COMSEX I e II,

RESOLVE:

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a ser integrado por entidades e pessoas com mandato até Junho de 2013.

TITULARES:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Sergio Rabinovici (Sec. M. de Saúde)
Ana Carla da Conceição Rosa (Sec.M. de Educação)
Maria Aparecida Nogueira de Vasconcellos

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Jorge Maurício Miranda de Souza
José Carlos Coutinho Filho
David de Souza da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

AMORAJUN – José Carlos Tavares
IBDDC – Paulo Fabrício Nigro
APPB – Alessandra Cristina Braga de Oliveira
SISPMUM – Paulo F. Tavares
AMASAHY – Paulo César Telles de Menezes
GEFIK – Marcilio Dias de Oliveira

SUPLENTE:

REPRESENTANTES DOS GOVERNAMENTAIS:

Suely Rodrigues de Brito da Silva (Sec. M. de Educação)
Maria das Graças de Oliveira Racca
Raiene de Santana Juvenal

PORTARIA Nº 314 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Marcos José Barbosa
Sindicato dos Farmacêuticos – Ravine Amaral

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Congregação Missionária Metodista – Ozeas Figueiredo de Souza
AMOAPARQUE – Amanda Chagas
GEDASI – Arlete Menezes Colonesi
Instituto José Miguel – Irene de Melo Taranto
Loja Maçônica – Luís César Moraes de Mattos
COOMOTAM – Antônio Constantino da Silva

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de agosto de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2012

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, visando Aquisição de Materiais Ortopédicos, a pacientes do Sistema de Saúde do Município de Mangaratiba atendidos no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, em caráter de emergência e rotina, conforme Rol de especificações – Anexo I.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 09 de outubro de 2012, às 10 horas.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 26 de setembro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira

Extrato do 1º Termo de Apostilamento de Retificação do Contrato nº. 066A/2011.

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E BRADESCO S/A - B. CONSULT AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto do Apostilamento: Retificação Contratual – Compulsando os autos, verificou-se erro material na digitação no número do Contrato 066A/2011, já devidamente assinado pelas partes. Dessa forma, **onde se lê Contrato nº 066A/2011**, a partir dessa data, leia-se **Contrato nº 043/2012**.

Fundamentação: Art.65,§8º, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 12565/2011

Data da Assinatura: 20/09/2012

ERRATA

No Jornal “**Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba**”, Ano VIII, nº 332 de 02 de Fevereiro de 2012, na página 19.

Extrato do Contrato nº 003/2012 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), referente ao processo administrativo nº **11526/2011** – Tomada de Preço nº 003/2012.

Onde lê-se:

Prazo: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 003/2012 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), referente ao processo administrativo nº **11526/2011** – Tomada de Preço nº 003/2012.

Prazo: O prazo do contrato será de **02 (dois) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento.

COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção do COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua 1º de Maio, nº180, Muriqui, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes do curso de Educação de Jovens e Adultos – Fase VIII do Ensino Fundamental do 2º Segmento do ano de 2012.

FASE VIII – 1º Semestre 2012

Andressa da Silva Dias, Bruno da Cruz Coellar, Carlos Alberto Teixeira Lima Júnior, Catiane Natasha de Paula Barros Araújo, Elaine Cristina Alves Oliveira, Fernanda Oliveira de Jesus, Fernando Henrique dos Santos Costa Fernandes, Heverton Silva Assem, Jordan Macena da Silva, Layane Araújo Lopes, Lindinalva da Silva Andrade, Lucas Abreu Oliveira da Silva, Lucas Abreu Oliveira da Silva, Lucas Moura Carneiro, Thatiane Silva de Oliveira, Vitor Hugo Gonçalves Gomes, Wagner Luis Matheus de Carvalho.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2012.